



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO N.º: 064 /2018**

**INDICA QUE A PREFEITURA REALIZE A  
REMOÇÃO DO LIXO ACUMULADOS EM ALGUNS  
PONTOS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE  
MARILÂNDIA-ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que a prefeitura realize a remoção do lixo em alguns pontos no centro do Município de Marilândia-ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em alguns pontos no centro do município, tais como: na escadaria que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani, atrás da Escola Padre Antônio Volkers, nas margens do Rio São Pedro, começando na captação de água do SAAE até no Loteamento Catelan, atrás do Seminário localizado entre as Ruas Izaltino Caliman e Rua Carlos Lorencine na Rua, entre outros, estão sendo acumulados muitos lixos domésticos deixando à cidade suja e propícia a transmissão de doenças.

Marilândia-ES, 28 de junho de 2018

*Suzi Ever Lorenzoni*  
**SUZI EVER LORENZONI**  
**Vereadora - Autora**

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1.181 Fls. 045 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 29/06/2018